



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 04/2021, de 02 de Dezembro de 2021

Aprova a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º Retifica a Comissão Eleitoral, que passará a ter seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER
Nome: Cláudio Celso Soares

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés
Nome: Perival Moreira dos Santos Júnior

III - Representante dos Usuários

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas
Nome: Jacques Nogueira Porto

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG
Nome: Ivan Carlos Carreiro Almeida

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a Deliberação Normativa nº 02, de 08 de junho de 2021.

Janaína Mendonça Pereira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Mendonça Pereira, Presidente(a)**, em 09/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39076538** e o código CRC **0566F510**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007381/2021-65

SEI nº 39076538